PROJETO DE LEI Nº 166/2013

"Dispõe sobre denominação de EMEB ADELIA JORGE ADIB NAGIB, a Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Maestro Mourão"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se "EMEB ADELIA JORGE ADIB NAGIB", a Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Maestro Mourão.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, atendendo orientações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, por questões de ordem burocrática, devido ao cadastramento no Sistema Educacional PRODESP – Censo (é através desse cadastramento que o município recebe verbas educacionais), para que seja denominada de EMEB – Escola Municipal de Educação Básica as unidades educacionais do município.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze (05.12.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

05 de dezembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de EMEB ADELIA JORGE ADIB NAGIB, a Escola Municipal de Educação Básica localizada no Bairro Maestro Mourão.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.